



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 093 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a utilização dos incentivos financeiros, referentes a Portaria GM/MS nº 3.502, de 19 de dezembro de 2017, que institui a estratégia de fortalecimento das ações de Vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas com suspeita de síndrome congênita, associada à infecção pelo Zica e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes, do município de General Carneiro e Campinápolis, Região de saúde de Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009**, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- II- A Portaria de consolidação GM/MS nº 02 de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;
- III- A Portaria de consolidação GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- III – A Portaria GM/MS nº 3.502 de 19 de dezembro de 2017** que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a Estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas ou confirmadas para Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zica e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus;
- IV – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Garças Araguaia, nº 008 de 22 de outubro de 2019** que dispõe sobre a aprovação da utilização dos incentivos financeiros, referentes a Portaria 3502/MS, de 19 de dezembro de 2017, que institui a estratégia de fortalecimento das ações de Vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas com suspeita de síndrome congênita, associada à infecção pelo Zica e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes, para os municípios de General Carneiro e Campinápolis, Região de saúde de Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;
- V – A necessidade de qualificar o cuidado em rede das crianças identificadas com a SCZ e com outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

- STORCH e apoiar o fortalecimento dos diferentes serviços e pontos da rede de atenção à saúde, buscando construir uma melhor organização do sistema de saúde.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a utilização dos incentivos financeiros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.502 de 19 de dezembro de 2017, que institui a estratégia de fortalecimento das ações de Vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas com suspeita de síndrome congênita, associada à infecção pelo Zica e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes, pelos municípios de General Carneiro e Campinápolis, Região de Saúde de Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT